



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

## **Monitoramento - Transparência e**

## **Relacionamento com o Cidadão –**

## **Regulamentação do SIC**

### **2026**

**Unidade Central de Controle Interno**  
**Município de ARAPOTI/PR**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2026 15:09 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/rp481477617a64>





**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N.º 02/2026**  
**UCCI MONITORAMENTO - TRANSPARÊNCIA E RELACIONAMENTO COM O**  
**CIDADÃO – REGULAMENTAÇÃO DO SIC - 2024 MUNICÍPIO DE ARAPOTI**

**Origem da fiscalização:** Auditoria, consubstanciada no Relatório de Auditoria N.º 02/2024 da Unidade Central de Controle Interno, que buscou verificar e avaliar, no âmbito do Município de Arapoti, o desempenho do governo na Regulamentação do SIC – Sistema de Informação ao Cidadão com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de interlocutores.

**Usuários previstos:** Secretaria Municipal de Administração

**Tipo de trabalho:** Relatório direto

**Nível de asseguração:** Asseguração limitada ao escopo planejado.

**Ato de designação:** NOTA TÉCNICA N.º 29/2024 - CGF/TCE -PR

**Período total da fiscalização:** agosto/2024 a janeiro/2026.

**Equipe:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Eduardo Melo da Cruz	700727	UCCI
José Donizeti da Costa	0465	UCCI

**Entidade fiscalizada:**

MUNICÍPIO	SECRETARIA	REPRESENTANTE
Arapoti	Administração	Luis Antonio Bispo





## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
1.1 Objeto.....	04
1.2 Motivação.....	04
1.3 Objetivos e Escopo.....	04
1.4 Metodologia.....	08
<b>2. RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO TRABALHO.....</b>	<b>09</b>
2.1 Resultados do Monitoramento dos Achados e Recomendações.....	09
<b>3. CONCLUSÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>5. ENCAMINHAMENTOS GERAIS.....</b>	<b>16</b>





## 1. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de relatório de fiscalização realizado pela Unidade Central de Controle Interno, que apresenta o resultado do monitoramento de auditoria realizada no ano de 2024, que teve como objetivo verificar e avaliar e mensurar, no âmbito do Município de Arapoti, o desempenho do governo em transparência e relacionamento com o cidadão – regulamentação do SIC.

### 1.1. Objeto

2. A presente fiscalização teve como objeto os achados e as recomendações sobre a Regulamentação do SIC constantes no relatório de auditoria N.º 02/2024, realizado pela Unidade Central de Controle Interno.

### 1.2. Motivação

3. As ações de monitoramento das fiscalizações realizadas por esta Unidade de Controle, são extremamente relevantes para se aferir o quanto as auditorias foram efetivas em seu intuito de promover melhorias das ações governamentais, bem como o desempenho das políticas públicas de importância social.

4. Nesse sentido, realizou-se o presente monitoramento com o objetivo de conferir se as recomendações propostas foram acolhidas pela administração municipal, bem como se os achados foram saneados, acarretando, assim, melhoria na Regulamentação do SIC.

### 1.3. Objetivos e Escopo

5. O objetivo do presente monitoramento é apurar a efetividade da auditoria consolidada no Relatório de Auditoria, propondo-se a verificar se a Secretaria Municipal de Administração desenvolveu ações visando a implementação das recomendações emitidas pela UCCI e a solução dos problemas apontados por ocasião da fiscalização realizada.

6. O monitoramento, além de aferir o quanto o gestor agiu para solução dos achados





da fiscalização originária, também serve: a) ao público interno, inclusive quanto ao planejamento de futuras fiscalizações, identificando oportunidades de melhoria; e b) ao público em geral, tendo em vista a necessidade constante de aperfeiçoamento institucional, de transparência e de estímulo ao controle social pela população diretamente interessada.

7. Com relação a delimitação do escopo é importante salientar que foram contempladas todas as recomendações expedidas e os achados confirmados no Relatório de Auditoria N.º 02/2024.

8. Assim sendo, o presente monitoramento recaiu sobre 8 achados, dos quais foram originadas 8 recomendações, elencados nos quadros a seguir:

ACHADO 01	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
<b>CONDIÇÕES:</b>	<p>O ato normativo não está disponível para consulta no sítio eletrônico do Município, apenas a <a href="#">Lei Federal nº12.527</a> e o <a href="#">Decreto de regulamentação nº 7.724, de 16/05/2012</a> estão disponíveis no link enviado.</p> <p><b>Recomendação:</b> Disponibilizar no sítio eletrônico do Município, na seção relativa ao Serviço de Informação ao Cidadão, o DECRETO Nº 3086/2012, que regulamenta a LAI.</p>

ACHADO 02	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
<b>CONDIÇÕES:</b>	<p>O ato normativo não trata dos parâmetros de funcionamento/estrutura organizacional do SIC, Art. 8º do DECRETO Nº 3086/2012 (Verificar) modelos de outras entidades para implementação da estrutura organizacional.</p> <p><b>Recomendação:</b> Adequar o ato normativo para que passe a abranger as atribuições referentes ao Serviço de Atendimento ao Cidadão, bem como os seus parâmetros de funcionamento e estrutura.</p>





<b>ACHADO 03</b>	<b>AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO</b>
<b>CONDIÇÕES:</b>	O ato normativo não está disponível para consulta pública. <b>Recomendação:</b> Elaborar e disponibilizar ato normativo descrevendo os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), abrangendo tanto pedidos efetuados presencialmente quanto por via eletrônica.
<b>ACHADO 04</b>	<b>AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO</b>
<b>CONDIÇÕES:</b>	O ato normativo não detalha os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos a serem seguidos para pedidos efetuados presencialmente. <b>Recomendação:</b> Elaborar e disponibilizar ato normativo descrevendo os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), abrangendo tanto pedidos efetuados presencialmente quanto por via eletrônica.
<b>ACHADO 05</b>	<b>AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO</b>
<b>CONDIÇÕES:</b>	O ato normativo não descreve quem é o setor/unidade responsável pelo tratamento dos requerimentos do SIC. <b>Recomendação:</b> Adequar o ato normativo para que passe a dispor expressamente sobre a unidade/setor que será responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão.
<b>ACHADO 06</b>	<b>AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO</b>





<b>CONDIÇÕES:</b>	O ato normativo local, traz o endereço <a href="http://www.arapoti.pr.gov.br/acesso">www.arapoti.pr.gov.br/acesso</a> , o qual não está ativo. <b>Recomendação:</b> Republicar ato normativo corrigindo endereço eletrônico para <a href="http://www.arapoti.pr.gov.br">www.arapoti.pr.gov.br</a>
-------------------	--

<b>ACHADO 07</b>	<b>AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO</b>
<b>CONDIÇÕES:</b>	No ato não possuem os critérios utilizados para determinar quais informações devem ser publicadas. <b>Recomendação:</b> Editar ato normativo estabelecendo critérios para determinar quais informações são de interesse geral e coletivo, levando em conta, exemplificativamente, as informações que são de interesse para uma ampla gama de cidadãos, podendo ser utilizadas para seu benefício e tomada de decisões; as que promovam a transparência das ações e decisões da Administração; e as informações que devam ser divulgadas para que estejam em conformidades com as leis e regulamentações vigentes.

<b>ACHADO 08</b>	<b>AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO</b>
<b>CONDIÇÕES:</b>	O ato não traz processo ou fluxo de trabalho claro para a atualização e publicação das informações no site do Município. <b>Recomendação:</b> Normatizar um fluxo de trabalho estruturado para assegurar que as informações de interesse coletivo sejam atualizadas e publicadas de maneira eficiente, transparente e responsável, observando: a identificação das informações relevantes, através dos critérios já estabelecidos; a coleta de dados que deverão ser verificados quanto à precisão, atualidade e conformidade com as normas de segurança da informação; avaliação e aprovação pelo(s) responsável(eis) ou designados; preparação das informações e documentos de acordo com os padrões estabelecidos para garantir acessibilidade e compreensão pública para assim serem disponibilizados e publicados nos canais





	apropriados de acordo com estabelecido e os requisitos legais e regulatórios e ainda tendo monitoramento e atualização contínua.
--	--

#### 1.4. Metodologia

9. A presente fiscalização foi traçada de modo a atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, que foram a base orientativa para o estabelecimento dos fluxos das ações, bem como o disposto no Manual de Auditoria da Unidade Central de Controle Interno.

10. O processo de trabalho da fiscalização obedeceu às fases de planejamento, execução e relatório. Para a conferência dos achados e recomendações a serem analisadas, a equipe utilizou uma abordagem de monitoramento “In loco”.

11. Após a delimitação do escopo foi solicitado a indicação de servidores para acompanhar a obtenção das evidências e exame documental no local por meio do Canal de Comunicação do Município - eComunica Memorando nº 6539/2025, bem como a conclusão sobre a situação (*status*) de cada achado e recomendação pela equipe de fiscalização.

12. Foi realizada a visita a Secretaria Municipal de Administração, uma vez que seriam objeto de avaliação todos os achados.

13. De posse da documentação enviada pela Secretaria, a equipe se dedicou à análise documental e na obtenção de outras evidências, a partir de consultas ao *site* do Município, no intuito de respaldar a análise em relação às ações realizadas pela Secretaria de Administração.

14. A obtenção destas evidências se restringiu aos atos gerados no ano de 2025, período posterior à data de realização da auditoria originária do presente monitoramento.

15. Os procedimentos estipulados para o monitoramento, incluindo as solicitações de documentos e informações, consubstanciaram a Matriz de Monitoramento.

16. Após a visita feita pela equipe de auditoria, efetuou-se a análise final sobre a implementação das recomendações e resolutividade dos achados, subsidiando, desse





modo, a conclusão deste relatório de fiscalização, assim como a sugestão dos encaminhamentos cabíveis.

17. Salienta-se que as análises e opiniões emitidas neste relatório foram concebidas com base nas informações e documentos fornecidos pelos gestores ao longo da execução do monitoramento.

18. Ademais, registra-se que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em procedimentos fiscalizatórios subsequentes.

## 2. RESULTADO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

### 2.1. Resultados do Monitoramento dos Achados e Recomendações

<b>Achado n.º1:</b> O ato normativo não está disponível para consulta no sítio eletrônico do Município.
<b>Condição detectada na fiscalização originária:</b> O ato normativo não está disponível para consulta no sítio eletrônico do Município, apenas a <a href="#">Lei Federal nº12.527</a> e o <a href="#">Decreto de regulamentação nº 7.724, de 16/05/2012</a> estão disponíveis no link enviado.
<b>RECOMENDAÇÃO Nº 1:</b> Disponibilizar no sítio eletrônico do Município, na seção relativa ao Serviço de Informação ao Cidadão, o DECRETO Nº 3086/2012, que regulamenta a LAI.
<b>Comentário do Gestor sobre a recomendação:</b> Ato normativo publicado.
<b>Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:</b> O ato normativo está disponível na página inicial do SIC, decreto 7816/2025.
<b>Conclusão Final:</b> Implementada
<b>CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO</b>
<b>Comentário do Gestor sobre o achado:</b> O ato normativo foi atualizado. Com a publicação do novo decreto, o documento já está disponível na página do SIC.
<b>Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:</b> Após a verificação, constatou-se que o ato normativo foi publicado, atendendo ao que foi solicitado.
<b>Conclusão Final:</b> Sanado
<b>Encaminhamento do Achado:</b> Comunicação ao gestor.





<b>Achado n.º2:</b> O ato normativo não trata dos parâmetros de funcionamento/estrutura organizacional do SIC.
<b>Condição detectada na fiscalização originária:</b> O ato normativo encaminhado não trata dos parâmetros de funcionamento/estrutura organizacional do SIC.
<b>RECOMENDAÇÃO Nº 1:</b> Adequar o ato normativo para que passe a abranger as atribuições referentes ao Serviço de Atendimento ao Cidadão, bem como os seus parâmetros de funcionamento e estrutura.
<b>Comentário do Gestor sobre a recomendação:</b> Ato normativo atualizado.
<b>Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:</b> O ato normativo foi atualizado conforme recomendado, decreto 7816/2025.
<b>Conclusão Final:</b> Implementada
<b>CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO</b>
<b>Comentário do Gestor sobre o achado:</b> O ato normativo foi atualizado. Com a publicação do novo decreto, foram incluídos os parâmetros de funcionamento/estrutura organizacional do SIC.
<b>Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:</b> Após a análise, constatou-se que os parâmetros de funcionamento/estrutura organizacional do SIC foram adicionados ao ato normativo, atendendo ao que foi solicitado.
<b>Conclusão Final:</b> Sanado
<b>Encaminhamento do Achado:</b> Comunicação ao gestor.

<b>Achado n.º3:</b> O ato normativo não está disponível para consulta pública.
<b>Condição detectada na fiscalização originária:</b>
<b>RECOMENDAÇÃO Nº 1:</b>
<b>Comentário do Gestor sobre a recomendação:</b> Ato normativo publicado.
<b>Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:</b> O ato normativo está disponível na página inicial do SIC, decreto 7816/2025.
<b>Conclusão Final:</b> Implementada
<b>CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO</b>
<b>Comentário do Gestor sobre o achado:</b> O ato normativo foi atualizado. Com a publicação do novo decreto, o documento já está disponível na página do SIC.
<b>Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:</b> Após a verificação, constatou-se que o ato normativo foi publicado, atendendo ao que foi solicitado.





<b>Conclusão Final:</b> Sanado
<b>Encaminhamento do Achado:</b> Comunicação ao gestor.

**Achado n.º4:** O ato normativo não detalha os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos a serem seguidos para pedidos efetuados presencialmente.

**Condição detectada na fiscalização originária:** O ato normativo não contém os processos para os pedidos efetuados presencialmente.

**RECOMENDAÇÃO Nº 1:** Elaborar e disponibilizar ato normativo descrevendo os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), abrangendo tanto pedidos efetuados presencialmente quanto por via eletrônica.

**Comentário do Gestor sobre a recomendação:** Ato normativo foi atualizado.

**Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:** O ato normativo foi atualizado conforme recomendado, decreto 7816/2025.

**Conclusão Final:** Implementada

#### CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO

**Comentário do Gestor sobre o achado:** O ato normativo foi atualizado. Com a publicação do novo decreto, o documento com os fluxos a serem seguidos já está disponível na página do SIC.

**Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:** Após a análise, constatou-se que os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos a serem seguidos para pedidos efetuados presencialmente foram adicionados ao ato normativo, atendendo ao que foi solicitado.

**Conclusão Final:** Sanado

**Encaminhamento do Achado:** Comunicação ao gestor.

**Achado n.º5:** O ato normativo não descreve quem é o setor/unidade responsável pelo tratamento dos requerimentos do SIC.

**Condição detectada na fiscalização originária:** O documento não deixa claro quem é o setor/unidade responsável pelo tratamento dos requerimentos do SIC.

**RECOMENDAÇÃO Nº 1:** Adequar o ato normativo para que passe a dispor expressamente sobre a unidade/setor que será responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão.

**Comentário do Gestor sobre a recomendação:** Ato normativo atualizado.





**Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:** O ato normativo foi atualizado conforme recomendado, decreto 7816/2025.

**Conclusão Final:** Implementada

#### CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO

**Comentário do Gestor sobre o achado:** O ato normativo foi atualizado. Com a publicação do novo decreto, o documento determinando o setor/unidade responsável pelos requerimentos já está disponível na página do SIC.

**Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:** Foi adicionado ao ato normativo quem é o setor/unidade responsável pelo tratamento dos requerimentos do SIC, atendendo ao que foi solicitado.

**Conclusão Final:** Sanado

**Encaminhamento do Achado:** Comunicação ao gestor.

**Achado n.º6:** O ato normativo local, traz o endereço [www.arapoti.pr.gov.br/aceso](http://www.arapoti.pr.gov.br/aceso), o qual não está ativo.

**Condição detectada na fiscalização originária:** O ato normativo não está disponível para consulta no sítio eletrônico do Município, apenas a [Lei Federal nº12.527](#) e o [Decreto de regulamentação nº 7.724, de 16/05/2012](#) estão disponíveis no link enviado.

**RECOMENDAÇÃO Nº 1:** Republicar ato normativo corrigindo endereço eletrônico para [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br).

**Comentário do Gestor sobre a recomendação:** Ato normativo publicado.

**Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:** O ato normativo foi atualizado conforme recomendado, decreto 7816/2025.

**Conclusão Final:** Implementada

#### CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO

**Comentário do Gestor sobre o achado:** O ato normativo foi atualizado. Com a publicação do novo decreto, o documento com o endereço eletrônico ativo já está disponível na página do SIC.

**Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:** O ato normativo foi atualizado, adicionando o endereço correto.

**Conclusão Final:** Sanado

**Encaminhamento do Achado:** Comunicação ao gestor.

**Achado n.º7:** No ato não possuem os critérios utilizados para determinar quais informações devem ser publicadas.





<b>Condição detectada na fiscalização originária:</b> O ato normativo não define os critérios utilizados para determinar quais informações devem ser publicadas.
<b>RECOMENDAÇÃO Nº 1:</b> Editar ato normativo estabelecendo critérios para determinar quais informações são de interesse geral e coletivo, levando em conta, exemplificativamente, as informações que são de interesse para uma ampla gama de cidadãos, podendo ser utilizadas para seu benefício e tomada de decisões; as que promovam a transparência das ações e decisões da Administração; e as informações que devam ser divulgadas para que estejam em conformidades com as leis e regulamentações vigentes.
<b>Comentário do Gestor sobre a recomendação:</b> Ato normativo publicado.
<b>Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:</b> O ato normativo está disponível na página inicial do SIC, decreto 7816/2025.
<b>Conclusão Final:</b> Implementada
<b>CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO</b>
<b>Comentário do Gestor sobre o achado:</b> O ato normativo foi atualizado com os critérios a serem utilizados para determinar quais informações devem ser publicadas.
<b>Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:</b> O ato normativo foi atualizado. Com a publicação do novo decreto, foram determinados os critérios utilizados para determinar quais informações devem ser publicadas.
<b>Conclusão Final:</b> Sanado
<b>Encaminhamento do Achado:</b> Comunicação ao gestor.

<b>Achado n.º8:</b> O ato não traz processo ou fluxo de trabalho claro para a atualização e publicação das informações no site do Município.
<b>Condição detectada na fiscalização originária:</b> O ato normativo não possui fluxo de trabalho claro para atualização e publicação das informações.
<b>RECOMENDAÇÃO Nº 1:</b> Normatizar um fluxo de trabalho estruturado para assegurar que as informações de interesse coletivo sejam atualizadas e publicadas de maneira eficiente, transparente e responsável, observando: a identificação das informações relevantes, através dos critérios já estabelecidos; a coleta de dados que deverão ser verificados quanto à precisão, atualidade e conformidade com as normas de segurança da informação; avaliação e aprovação pelo(s) responsável(eis) ou designados; preparação das informações e documentos de acordo com os padrões estabelecidos para garantir acessibilidade e compreensão pública para assim serem disponibilizados e publicados nos canais apropriados de acordo com estabelecido e os requisitos legais





e regulatórios e ainda tendo monitoramento e atualização contínua.
<b>Comentário do Gestor sobre a recomendação:</b> Ato normativo publicado.
<b>Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:</b> O ato normativo está disponível na página inicial do SIC, decreto 7816/2025.
<b>Conclusão Final:</b> Implementada
<b>CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO</b>
<b>Comentário do Gestor sobre o achado:</b> O ato normativo foi atualizado, contendo fluxo de trabalho.
<b>Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:</b> O ato normativo foi atualizado, trazendo processo ou fluxo de trabalho claro para a atualização e publicação das informações no site do Município.
<b>Conclusão Final:</b> Sanado
<b>Encaminhamento do Achado:</b> Comunicação ao gestor.





### 3. CONCLUSÃO

27. O presente Relatório de Monitoramento expõe os resultados da fiscalização que visou monitorar a implementação das recomendações bem como a resolução dos achados constantes do Relatório de auditoria 03/2024, sendo monitorados 8 achados e 8 recomendações oriundas da auditoria originária.

28. Das 8 recomendações monitoradas, observa-se que todas as 8 (100%) foram consideradas implementadas.

29. Dos 8 achados monitorados, constatou-se que todos os 8 (100%) foram considerados sanados.

30. Além de verificar a implantação das recomendações, o ato contribui para o aprimoramento das rotinas aplicadas no atendimento dos usuários dos Serviços de Informação ao Cidadão.





## 4. ENCAMINHAMENTOS GERAIS

Uma vez que o gestor público e a equipe técnica apresentaram os esclarecimentos e documentos, entende-se que os referidos apontamentos poderão ser objeto de novo ciclo de monitoramento ou de novas fiscalizações específicas.

Ante o exposto e visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, encaminha-se este relatório à Secretaria Municipal de Administração, para ciência e, posteriormente, ao Gabinete do Prefeito Municipal.

É o relatório.

Arapoti, 26 de janeiro de 2026

Elaborado por:

EDUARDO MELO DA CRUZ  
Seção de Apoio ao Controle Interno

Revisado por:

JOSÉ DONIZETI DA COSTA  
Coordenador da Unidade Central de Controle Interno

